



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2340

Protocolada em 23/10/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º 1028/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/10/12

1º Secretário (a) _____

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/10/12

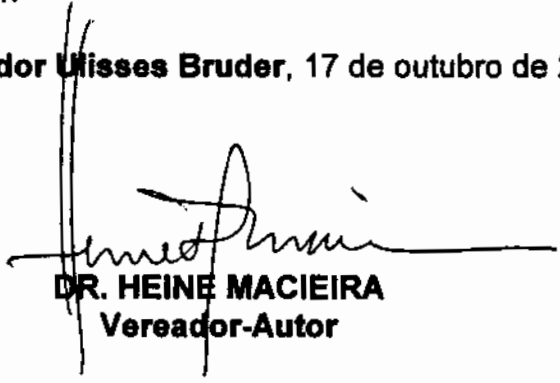
Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Lírio Real, defronte do número 536, no Jardim Industrial, caso constatada a urgência da medida solicitada.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de outubro de 2012.


DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor

18494



Ofício n. 1028 /2012-CMM

Maringá, 26 de outubro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Lírio Real, defronte do número 536, no Jardim Industrial, caso constatada a urgência da medida solicitada.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."